



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 211/2024, de autoria do Nobre Vereador Salatiel Hergesel que *dispõe sobre a adaptação e redução de jornada dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Sorocaba, vinculados à Administração Direta e Indireta declarados como pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, e dá outras providências*”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o Nobre **Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 13 de setembro de 2024.

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
*Presidente da Comissão*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360033003300380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 16/09/2024 14:35

Checksum: **E3D21E8B3576A94A1FD130595E9BEAE14F35CEE4CD3C8C28DF55D10C5A27AF70**

